



Portaria nº 421/2022

ALTERA PERÍODO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural de Varginha, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 102 da Lei nº 2.673/95, com redação dada pela Lei nº 3.502/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado para o período de **31/07/2021** a **30/06/2022**, a licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria Nº 392/2021 ao servidor Jefferson Leandro Lima da Silva, matrícula 251, Operador de Áudio e Estúdio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 30 de junho de 2022.

Marco Aurélio da Costa Benfica
Diretor Superintendente